

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

O Município de Trindade do Sul/RS, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolve ações continuadas destinadas à proteção social, à convivência comunitária, ao envelhecimento ativo e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Atualmente, o SCFV atende aproximadamente 150 pessoas idosas. A implantação de uma Sala de Pilates, associada à realização de oficinas, permitirá ampliar e qualificar a oferta de atividades físicas e terapêuticas, com previsão de atendimento de cerca de 180 pessoas, favorecendo o fortalecimento muscular, o equilíbrio, a flexibilidade, a mobilidade, a postura, a prevenção de quedas, a redução de dores e a autonomia funcional. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir móveis, equipamentos e materiais para a montagem de uma Sala de Pilates e realização de oficinas, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 1341/2026 - Processo nº 25/2100-0003558-7 e do Convênio FPE nº 1299/2026 - Processo nº 25/2100-0003611-7, observadas as especificações técnicas, a segurança dos usuários, a qualidade, a durabilidade, a economicidade e o interesse público.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique): A contratação decorre de demanda previamente planejada e vinculada à execução dos projetos conveniados. Embora relevante para a ampliação e qualificação das atividades destinadas à população idosa, a solução deverá ser implementada mediante regular procedimento licitatório, com definição técnica do objeto, pesquisa de preços, critérios de aceitação, garantia e fiscalização.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Aquisição dos móveis, equipamentos e materiais por meio de processo licitatório, com adjudicação por item, permitindo ampla participação de fornecedores especializados e o atendimento integral das especificações técnicas.
2. Locação de equipamentos de Pilates, com manutenção incluída, pelo período necessário à execução das atividades, sem incorporação dos bens ao patrimônio municipal.
3. Contratação de empresa especializada para implantação e operação completa da Sala de Pilates, incluindo disponibilização dos equipamentos, manutenção, materiais e apoio operacional.
4. Adesão a ata de registro de preços vigente de outro órgão ou entidade, desde que existente, compatível com as especificações, quantidades, prazos, recursos vinculados e demonstrada a vantagem para a Administração.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

A solução mais adequada consiste na aquisição dos móveis, equipamentos e materiais por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho, qualidade e segurança podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos mediante especificações usuais de mercado.

A aquisição é mais vantajosa do que a locação ou a terceirização integral, pois permite incorporar os bens ao patrimônio municipal, assegurar sua disponibilidade contínua para o SCFV, organizar as atividades conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e utilizar os equipamentos durante toda a vida útil, sem pagamentos recorrentes de locação.





O parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita a participação de fornecedores distintos, considerando que o objeto reúne aparelhos de Pilates, acessórios esportivos, mobiliários e equipamentos eletrônicos de naturezas diversas. A solução preserva a qualidade e a segurança mediante exigência de produtos novos, garantias mínimas, assistência técnica quando aplicável, instalação dos itens que a exijam e recebimento condicionado à conformidade com as especificações.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As normas técnicas, sanitárias, elétricas, de segurança e de qualidade aplicáveis aos aparelhos, acessórios, equipamentos eletrônicos e demais bens integrantes do objeto.
- ☒ Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, bem como práticas usuais de mercado para estruturação de salas de Pilates, academias, espaços terapêuticos e oficinas destinadas à pessoa idosa.
- ☒ A existência de fabricantes, distribuidores e revendedores aptos a fornecer os itens, com garantia, qualidade, durabilidade e condições de entrega compatíveis com a necessidade municipal.
- ☒ Pesquisa de alternativas disponíveis no mercado, incluindo aquisição, locação, contratação integrada e eventual adesão a ata de registro de preços.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☒ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram avaliados a segurança dos usuários, a ergonomia, a resistência, a durabilidade, a garantia, a facilidade de higienização, a manutenção e os custos durante o ciclo de vida dos bens.
- ☒ O prazo de entrega, a instalação, quando aplicável, a disponibilidade de assistência técnica, a garantia e os custos indiretos foram ponderados em razão da necessidade de implantação adequada da Sala de Pilates e das oficinas.
- ☒ Os bens poderão ser nacionais ou importados, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, às normas aplicáveis e às exigências do edital.
- ☒ É possível aferir a qualidade dos bens mediante apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais, certificados, declarações do fabricante, garantia, inspeção visual, teste de funcionamento e demais documentos comprobatórios previstos no edital.
- ☒ O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme emissão das ordens de fornecimento e disponibilidade dos espaços, observados os prazos e condições definidos no Termo de Referência.
- ☒ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à durabilidade, eficiência energética, possibilidade de manutenção, redução de substituições, materiais laváveis, destinação de embalagens e descarte ambientalmente adequado de componentes ao final da vida útil.
- ☒ Através da solução apresentada é possível mensurar cada item para fins de controle de qualidade, recebimento, pagamento, garantia e eventual responsabilização da contratada em caso de inadimplemento ou fornecimento em desconformidade.

2.6 Solução(ões) como um todo:

Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de móveis, equipamentos e materiais para a montagem de uma Sala de Pilates e realização de oficinas, destinados ao atendimento da população idosa vinculada ao SCFV do Município de Trindade do Sul/RS, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 1341/2026 - Processo nº 25/2100-0003558-7 e do Convênio FPE nº 1299/2026 - Processo nº 25/2100-0003611-7, conforme especificações, quantitativos, garantias, condições de entrega, instalação, recebimento e demais exigências constantes do Termo de Referência, edital e anexos.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- ☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não foi identificada ata que contemple integralmente





os itens, quantitativos, especificações e condições vinculadas aos convênios, sem prejuízo de avaliação pelo setor competente caso surja alternativa comprovadamente vantajosa.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?

☒ Não ☐ Sim (justifique): O objeto consiste no fornecimento de bens, incluindo montagem, instalação, testes e orientações técnicas quando aplicáveis, sem necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra à Administração.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique): Foram considerados os custos relativos a transporte, montagem, instalação, consumo de energia, manutenção, garantia, higienização, reposição de acessórios, durabilidade, depreciação e destinação ambientalmente adequada de embalagens e componentes ao final da vida útil.

2.7 Resultados pretendidos:

- estruturar ambiente adequado, seguro e funcional para a realização de atividades de Pilates e oficinas com a população idosa;
- ampliar o atendimento do SCFV, dos atuais aproximadamente 150 usuários para cerca de 180 pessoas idosas;
- promover fortalecimento muscular, equilíbrio, flexibilidade, mobilidade, postura e condicionamento físico;
- contribuir para a prevenção de quedas, redução de dores articulares e musculares e manutenção da capacidade funcional;
- estimular a autonomia, o envelhecimento ativo, o bem-estar físico e mental e a convivência social;
- disponibilizar equipamentos duráveis, seguros e adequados às práticas de Pilates solo e de estúdio;
- garantir a correta aplicação dos recursos dos Convênios FPE nº 1341/2026 e nº 1299/2026, com efetiva entrega dos bens e alcance das metas pactuadas; e
- fortalecer a rede municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato): Não se recomenda restrição de origem ou localização, pois deverá ser preservada a ampla competitividade. A contratada poderá utilizar equipe local para montagem e instalação, desde que assegurada a qualificação e o atendimento integral das obrigações.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique): Os bens possuem especificações técnicas objetivas e padrões usuais de mercado, sendo adequado o julgamento pelo menor preço por item, desde que atendidas integralmente as condições mínimas de qualidade, segurança, garantia, desempenho, entrega e instalação.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações, quantitativos estimados e valores de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição:	Qtde/Unidade	Valor de Referência	
			Unitário	Total
1.	REFORMER: A estrutura feita em madeira que inclui uma cama deslizante com estofamento em verniz, molas ajustáveis, alças e apoios	04 unidades	R\$ 6.625,00	R\$ 26.500,00

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



	para pés e mãos. Composto por carrinho deslizante (base móvel onde o aluno se deita, senta ou apoia os joelhos, molas (responsáveis pelas diferentes tensões que aumentam ou reduzem o esforço exigido), barra de pés e cordas. Estruturas ajustáveis com alças para empurrar ou puxar com braços e pernas. Acessórios necessários são 1 par alça pé-coxa, 1 par alça mão, 1 alça abdômen, 4 mosquetões, 1 corda (sistema exclusivo), 5 molas. Medidas aproximadas: Comprimento: Base de 246cm e comprimento de 268cm/Largura: Base de 69,5cm e comprimento de 80cm / Altura: Base de 35cm. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.			
2.	CADILAC: Estrutura de base em madeira, inclui uma estrutura aérea em aço inox e estofamento em EVA. Acessórios necessários são alça fuzzy (par), alça pé-coxa (par), alça mão (par), 1 alça segurança, 1 alça sustentação, 1 alça abdômen, 10 molas, 30 mosquetões, barra roll-down, quadro apoio, trapézio. Medidas aproximadas: Altura: Base com 61,5cm de altura e comprimento de 212,5cm / Largura: Base com 70,5 cm e comprimento de 80cm/Comprimento: Base de 226cm e comprimento de 236cm. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	04 unidades	R\$ 5.420,00	R\$ 21.680,00
3.	STEP CHAIR: A estrutura é composta com base em madeira, com acento estofado em EVA firme e suporte da bengala produzida em alumínio fundido e pedais em madeira que podem ser utilizados de forma independente ou agrupados, com buchas autolubrificantes para evitar rangidos e promover fluidez do movimento. Acessórios necessários 4 molas e 4 alças mola. Medidas aproximadas: 105 cm comprimento / 61,5 cm de largura (86 cm com barra) / 98 cm de altura / Peso bruto: 40kg. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	04 unidades	R\$ 2.665,00	R\$ 10.660,00
4.	LADER BARREL: Composto por um "barril" com laterais em madeira e um mini espaldar com estrutura de aço ou madeira com barra superior do espaldar com olhais (ganchos) nas extremidades. Ajuste de distância feito em material antiaderente para deslizar com facilidade e sem ruídos. Medidas aproximadas: Largura: 62 cm / Altura: 97 cm / Comprimento: 106,5 cm / Peso bruto: 30 kg. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	04 unidades	R\$ 2.418,66	R\$ 9.674,64
5.	SPINE CORRECTOR: Estrutura: Base em madeira sólida, Barril: Estofado em formato semicircular. Medidas aproximadas: Altura: 33cm, Largura: 46cm, Comprimento: 72cm, Peso: 8 Kg. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	04 unidades	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
6.	WALL UNIT: Estrutura da cama fixada no chão e estofada com EVA e estrutura aérea em aço inox, fixada na parede. Acessórios necessários são 1 par de alça pé-coxa, 1 par de alça mão, alça de segurança, alça abdômen, 8 molas, 20 mosquetões, barra roll-down, quadro de apoio. Medidas aproximadas: Largura: 84cm / Altura: 183cm / Comprimento: 59cm (est. Metálica); 219cm (colchão) / Peso bruto: 40 kg. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	04 unidades	R\$ 1.192,59	R\$ 4.770,36
7.	BOLA SUÍÇA 55 CM: bola para exercícios de Pilates, fisioterapia, reabilitação, alongamento, equilíbrio, fortalecimento muscular e treinamento funcional; confeccionada em PVC de alta resistência, material atóxico, flexível e lavável; diâmetro de 55 cm, admitida variação máxima de ± 2 cm; superfície antiderrapante; sistema de segurança antiestouro, com esvaziamento gradual em caso de perfuração;	04 unidades	R\$ 60,00	R\$ 240,00





	capacidade mínima de carga de 200 kg ; acompanhada de válvula, pino de fechamento e bomba manual para enchimento. Produto novo, sem uso, entregue em embalagem original do fabricante. Cor a ser definida pela Administração ou conforme disponibilidade, sem acréscimo de valor			
8.	BOLA SUÍÇA 75 CM: bola para exercícios de Pilates, fisioterapia, reabilitação, alongamento, equilíbrio, fortalecimento muscular e treinamento funcional; confeccionada em PVC de alta resistência, material atóxico, flexível e lavável; diâmetro de 75 cm , admitida variação máxima de ± 2 cm; superfície antiderrapante; sistema de segurança antiestouro, com esvaziamento gradual em caso de perfuração; capacidade mínima de carga de 200 kg ; acompanhada de válvula, pino de fechamento e bomba manual para enchimento. Produto novo, sem uso, entregue em embalagem original do fabricante. Cor a ser definida pela Administração ou conforme disponibilidade, sem acréscimo de valor.	04 unidades	R\$ 120,00	R\$ 480,00
9.	KIT de Faixas Elásticas: faixas elásticas, material látex, cores aleatórias, comprimento sem esticar 1,5m, comprimento em extensão máxima 6 metros, largura sem esticar 15 cm, espessura 0,35 cm. Kit com 4 unidades	04 kits	R\$ 65,00	R\$ 260,00
10.	KIT DE MINI BANDS – 03 INTENSIDADES: conjunto composto por, no mínimo, 03 (três) faixas elásticas circulares, tipo mini band, destinadas à realização de exercícios de fortalecimento muscular, alongamento, treinamento funcional, fisioterapia, mobilidade e condicionamento físico. Fabricadas em látex natural ou material elástico de resistência e durabilidade equivalentes, com superfície uniforme, sem emendas aparentes, deformações, rachaduras ou rebarbas. Cada kit deverá conter faixas com 03 níveis distintos de resistência: leve, média e forte, identificados por cores, espessuras ou indicação impressa. Cada faixa deverá possuir, aproximadamente, 50 cm de circunferência, 25 cm de comprimento quando dobrada e largura mínima de 5 cm, admitida variação de até 10%. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem individual, contendo identificação do fabricante ou fornecedor e orientações básicas de conservação.	04 kits	R\$ 65,00	R\$ 260,00
11.	ANEL DE PILATES TIPO MAGIC CIRCLE: equipamento destinado à prática de exercícios de Pilates, fisioterapia, reabilitação, alongamento, fortalecimento e tonificação muscular. Formato circular, com diâmetro aproximado de 38 cm , admitida variação de até 2 cm, fabricado em material resistente e flexível, com estrutura em fibra de vidro, aço flexível ou material de resistência equivalente ou superior, revestido com material emborrachado, PVC ou espuma de alta densidade. Deverá possuir duas empunhaduras laterais anatômicas , internas e externas, acolchoadas e antiderrapantes, proporcionando conforto e segurança durante a utilização. Produto novo, sem uso, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e adequado para exercícios de membros superiores, membros inferiores, região abdominal e fortalecimento do assoalho pélvico. Cor variável. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	04 unidades	R\$ 85,00	R\$ 340,00
12.	BOLA OVERBALL PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA: bola inflável, confeccionada em PVC flexível, resistente, atóxico e antiderrapante, com superfície macia, diâmetro aproximado de 25 cm , destinada à prática de pilates, fisioterapia, yoga, alongamento, fortalecimento muscular, exercícios de equilíbrio, coordenação motora e reabilitação. Deve permitir regulagem da pressão por meio do nível de enchimento, ser lavável e de fácil higienização. Produto novo, sem	04 unidades	R\$ 25,00	R\$ 100,00





	deformações, furos ou outros defeitos, acompanhado de pino ou dispositivo para fechamento da válvula. Cor a ser definida pela Administração ou conforme disponibilidade.			
13.	ROLO DE ESPUMA – FOAM ROLLER PARA PILATES: confeccionado em EVA, EPE ou material equivalente de alta densidade, resistente, indeformável e atóxico; formato cilíndrico; dimensões mínimas de 90 cm de comprimento e 14 cm de diâmetro , admitindo-se variação de até 5%; superfície antiderrapante, lisa ou levemente texturizada, sem rebarbas ou partes cortantes; destinado à realização de exercícios de Pilates, alongamento, equilíbrio, fortalecimento muscular, mobilidade e liberação miofascial; resistente ao uso coletivo e contínuo; lavável e de fácil higienização; cor a definir pela Administração; produto novo, sem uso, acompanhado de garantia mínima de 90 dias.	04 unidades	R\$ 185,00	R\$ 740,00
14.	CUNHA PARA POSICIONAMENTO - Cunha para posicionamento corporal, indicada para apoio e alinhamento postural durante a realização de exercícios de Pilates de solo, fisioterapia e atividades de reabilitação. Confeccionada em espuma de alta densidade, proporcionando firmeza, conforto e estabilidade durante o uso. Revestimento em courvin impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, com costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade. Material resistente ao desgaste, adequado para uso contínuo em ambientes de atendimento coletivo. Formato anatômico em cunha; Cor: a definir pela Administração, Dimensões aproximadas: 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 15 cm (altura na parte mais alta) , Produto novo, sem deformações, destinado ao uso profissional em atividades de Pilates e fisioterapia.	02 unidades	R\$ 240,00	R\$ 480,00
15.	COLCHONETE PROFISSIONAL PARA PILATES E EXERCÍCIOS FÍSICOS Colchonete tapete para pilates, confeccionado em material nbr, antiderrapante, aprova de água, dobrável, dimensões 60 cm x 1,80 m x 8mm. Deverá possuir acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e resistência ao uso contínuo em atividades de Pilates, fisioterapia, alongamento, ginástica e exercícios no solo. Cor a ser definida pela Administração no momento da contratação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação	16 unidades	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
16.	TATAME EM EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta resistência, destinado à prática de atividades físicas, Pilates de solo, fisioterapia, proporcionando conforto, amortecimento e segurança aos usuários. Especificações mínimas: Fabricado em EVA de alta densidade; Espessura de 20 mm ; Dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m , Modelo bicolor, sendo um lado vermelho e o outro lado azul , permitindo utilização em ambas as faces; Sistema de encaixe tipo quebra-cabeça nas quatro laterais; Acompanhado de bordas de acabamento removíveis; Superfície antiderrapante e texturizada; Material impermeável, atóxico, lavável e de fácil higienização; Resistente à deformação, ao desgaste e ao uso contínuo; Produto novo.	50 unidades	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
17.	CAFETEIRA automática máquina de café capacidade mínima 6 litros, reservatório inox, 220v. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	01 unidade	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
18.	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs, quente/frio, inverter, 220V, selo Procel A. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	01 unidade	R\$ 3.296,67	R\$ 3.296,67

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



19.	CAIXA DE SOM Amplificada PCX35000 Bluetooth LED 3500W com 2 microfones sem fio.	01 unidade	R\$ 2.978,27	R\$ 2.978,27
20.	NOTEBOOK com processador de no mínimo 04 núcleos e 08 threads, frequência base mínima de 2.0 GHz, memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou superior, armazenamento em SSD mínimo de 512 GB, tela LED de no mínimo 15,6 polegadas com resolução Full HD (1920x1080) ou superior. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.	01 unidade	R\$ 4.611,52	R\$ 4.611,52

3.2. As especificações técnicas definitivas, os quantitativos, as garantias, as condições de entrega, montagem, instalação, testes e recebimento deverão constar do Termo de Referência e demais anexos do processo.

3.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 98.484,79 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), apurado com base nos valores de referência constantes do processo e sujeito à confirmação pelo mapa comparativo de preços.

3.4. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital mediante especificações usuais de mercado.

3.5. A adjudicação ocorrerá por item, considerando a diversidade dos bens e a possibilidade de fornecimento independente, de modo a ampliar a competitividade e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa.

3.6. Todas as despesas com fabricação, aquisição, transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação, testes, tributos, encargos, seguros e demais custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento correrão por conta da contratada.

3.7. Os recursos para custeio da contratação são provenientes do Convênio FPE nº 1341/2026 - Processo nº 25/2100-0003558-7, do Convênio FPE nº 1299/2026 - Processo nº 25/2100-0003611-7 e das respectivas contrapartidas municipais, observadas as vinculações orçamentárias e financeiras.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Após a homologação do processo, o Setor de Contratos convocará regularmente a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.3. O termo inicial do contrato ou instrumento equivalente dar-se-á na data de sua assinatura, ou da emissão da autorização de fornecimento, conforme definido no edital.

4.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021, especialmente para fins de cumprimento das obrigações de entrega, instalação, garantia, assistência e responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.5. O prazo será contado na forma do art. 183 da Lei nº 14.133/2021, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

4.6. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal.

5.2. A contratação será custeada com recursos do Convênio FPE nº 1341/2026, que prevê repasse estadual de R\$ 16.624,70 e contrapartida financeira municipal de R\$ 3.324,94, e do Convênio FPE nº 1299/2026, que prevê repasse estadual de R\$ 66.708,63 e contrapartida financeira municipal de R\$ 13.341,73.

5.3. A dotação orçamentária específica será indicada pelo setor competente antes da formalização da contratação, observadas a disponibilidade financeira, a correta vinculação de cada despesa ao respectivo convênio e as normas de execução e prestação de contas.



**6. DA FORMA DE ENTREGA:**

6.1. Os itens deverão ser entregues, sob total responsabilidade da empresa vencedora, no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Trindade do Sul/RS, podendo a entrega ocorrer junto à sede do SCFV, à Sala de Pilates ou em outro local previamente informado na Ordem de Entrega/Requisição, em horário de expediente.

6.2. A entrega poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a emissão das respectivas Ordens de Entrega/Requisições, devendo cada fornecimento ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Ordem de Entrega e da cópia do empenho pela empresa contratada.

6.3. Os produtos que não apresentarem condições de uso, funcionamento ou segurança, ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser substituídos ou corrigidos no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.4. O objeto será recebido e aceito após inspeção, conferência dos quantitativos, verificação das especificações, montagem e testes de funcionamento realizados por servidor municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado total ou parcialmente quando desatender às exigências.

6.5. Todas as despesas de frete, carga, descarga e movimentação necessária para entrega serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

6.5.1. O objeto deverá ser entregue livre de despesas com tributos, encargos trabalhistas e previdenciários ou quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento.

6.6. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a empresa contratada obrigada a substituir os itens irregulares, caso sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura.

6.7. Caso a substituição dos materiais não ocorra no prazo determinado, estará a empresa contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.8. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora manter disponibilidade dos itens para entrega nos prazos definidos nas Ordens de Entrega/Requisições.

6.9. Caberá à contratada entregar produtos de boa qualidade, novos, completos, em perfeitas condições físicas e de funcionamento, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e às especificações constantes em sua proposta e neste Termo de Referência.

6.10. A execução do fornecimento deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a empresa integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.11. A contratada deverá fornecer produtos fabricados de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, inclusive normas da ABNT, INMETRO, ANVISA, PROCEL e demais regulamentações aplicáveis a cada item, quando houver exigência legal ou técnica.

6.12. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados e, quando aplicável, realizar a montagem, instalação, regulagem, testes e orientação básica para utilização segura dos equipamentos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I, e no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, garantias e condições previstas no edital e seus anexos.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Administração deverá:

- designar gestor e fiscal do contrato;
- acompanhar a entrega, montagem, instalação, testes e recebimento dos bens;
- verificar a conformidade dos itens com as especificações, proposta, catálogos, manuais e documentos técnicos;
- registrar ocorrências, inconformidades, defeitos e providências adotadas;
- exigir correção, complementação ou substituição dos bens em caso de desconformidade;

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



- acompanhar o cumprimento das garantias e demais obrigações até o recebimento definitivo.

8.2. A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s), com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e de profissional tecnicamente habilitado quando necessário, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A aquisição e utilização dos bens pode gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, consumo de matérias-primas, embalagens, transporte, consumo de energia elétrica, manutenção, substituição de componentes e descarte ao final da vida útil.

9.2. A contratação também produz impactos sociais e ambientais positivos, ao promover saúde preventiva, autonomia, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e uso compartilhado de equipamentos duráveis em espaço público.

9.3. Para mitigação dos impactos negativos, deverão ser observadas, entre outras, as seguintes medidas:

- priorização de produtos duráveis, reparáveis, eficientes e com garantia adequada;
- utilização de equipamentos com eficiência energética e selo de desempenho, quando aplicável;
- redução, segregação e destinação adequada de embalagens, plásticos, papelão, espumas e resíduos gerados;
- manutenção preventiva e uso conforme as orientações do fabricante, prolongando a vida útil;
- higienização com produtos adequados, evitando desperdícios e danos aos materiais;
- destinação ambientalmente adequada de equipamentos eletroeletrônicos, baterias, componentes e acessórios inservíveis, observada a logística reversa quando aplicável.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da aquisição de móveis, equipamentos e materiais para a montagem de uma Sala de Pilates e realização de oficinas destinadas à população idosa atendida pelo SCFV do Município de Trindade do Sul/RS.

10.2. A solução proposta é adequada ao interesse público, pois permitirá estruturar espaço permanente e seguro, ampliar o atendimento, melhorar a qualidade das atividades e alcançar os objetivos dos Convênios FPE nº 1341/2026 e nº 1299/2026.

10.3. Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, administrativamente necessária e economicamente razoável, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Em observância ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado.

11.2. Recomenda-se o parcelamento e a adjudicação por item, pois o objeto reúne bens de naturezas distintas e fornecimento independente, incluindo aparelhos de Pilates, acessórios, colchonetes, equipamentos eletroeletrônicos e utensílio para apoio às oficinas.

11.3. O parcelamento não compromete a funcionalidade da solução, desde que cada item atenda às especificações e que a Administração coordene a entrega, montagem e instalação. A medida amplia o universo de fornecedores e favorece a obtenção de preços mais vantajosos.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de mitigação
Atraso na entrega dos bens	Média	Alta	Previsão de prazo contratual, acompanhamento das ordens de fornecimento, aplicação de sanções e convocação dos remanescentes quando cabível.
Entrega de itens em desacordo com as especificações	Média	Alta	Conferência técnica, análise de catálogos, teste de funcionamento, rejeição e substituição sem ônus para o Município.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

10

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de mitigação
Avárias no transporte, carga, descarga ou montagem	Média	Média	Responsabilização integral da contratada, inspeção no recebimento e substituição ou reparo imediato.
Instalação inadequada de aparelhos ou equipamento elétrico	Baixa	Alta	Exigência de instalação por equipe capacitada, testes, manuais, observância das normas de segurança e aceite somente após funcionamento regular.
Baixa competitividade em determinados itens	Baixa	Média	Parcelamento por item, especificações objetivas e sem direcionamento de marca, ampla divulgação e exigências proporcionais.
Indisponibilidade de assistência ou garantia	Média	Média	Exigência de garantia mínima, canais de atendimento, prazo para reparo ou substituição e retenção do aceite definitivo até a entrega da documentação.
Uso inadequado ou risco aos usuários idosos	Baixa	Alta	Orientação técnica, supervisão por profissional habilitado, manutenção preventiva, inspeções periódicas e observância dos limites de uso dos equipamentos.

Trindade do Sul/RS, 28 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS